



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 342/2026
Ofício nº 702/2026
Ibitinga, 17 de abril de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 269/2026, dos Vereadores Ricardo Prado, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Murilo Bueno, Rafael Barata e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 269/2026, da Câmara Municipal, referente à regularização fundiária urbana e programa cidade legal.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4181-F769-66B6-054A



RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 269/2026

Autor: Ricardo do Prado
Protocolado em: 13/04/2026 17h39

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SOBRE ÁREA PÚBLICA/PRIVADA LOCALIZADA NA RUA AMADIO CONSATINO DEFRENTE AOS NÚMEROS 114 ATÉ O 266 – BAIRRO TERRAS DE SÃO JPAQUIM II.

Em resposta ao requerimento do ilustre vereador, protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente informar, é o que:

Senhor Vereador,
Com cordial visita, sirvo-me do presente, em atenção ao requerimento n°. 269/2026, para responder:

- 1) A totalidade da área mencionada pertence ao município de Ibitinga ou há parte que se configura como propriedade particular? Em caso afirmativo, especificar os limites de cada porção?

Do lote 114 até o 170 é área verde com totalidade de 1.626,71m²

Do lote 178 até o 266 é área institucional da prefeitura 2.200m²

- 2) Sendo a área total ou parcialmente de domínio público, informar se está classificada integralmente como Área Verde ou se há parte destinada como Área institucional?

Do lote 114 até o 170 é área verde

Do lote 178 até o 266 é área institucional



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





- 3) As Secretarias responsáveis têm conhecimento de que no local há acúmulo de terra entulho e materiais de construção? Em caso positivo, quais providências estão sendo ou serão adotadas para a limpeza, conservação e fiscalização da área?

Pela visita no local consta que a área verde se encontra em bons cuidados, agora a área institucional encontra-se com cerca e alguns entulhos.

Área Verde:



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

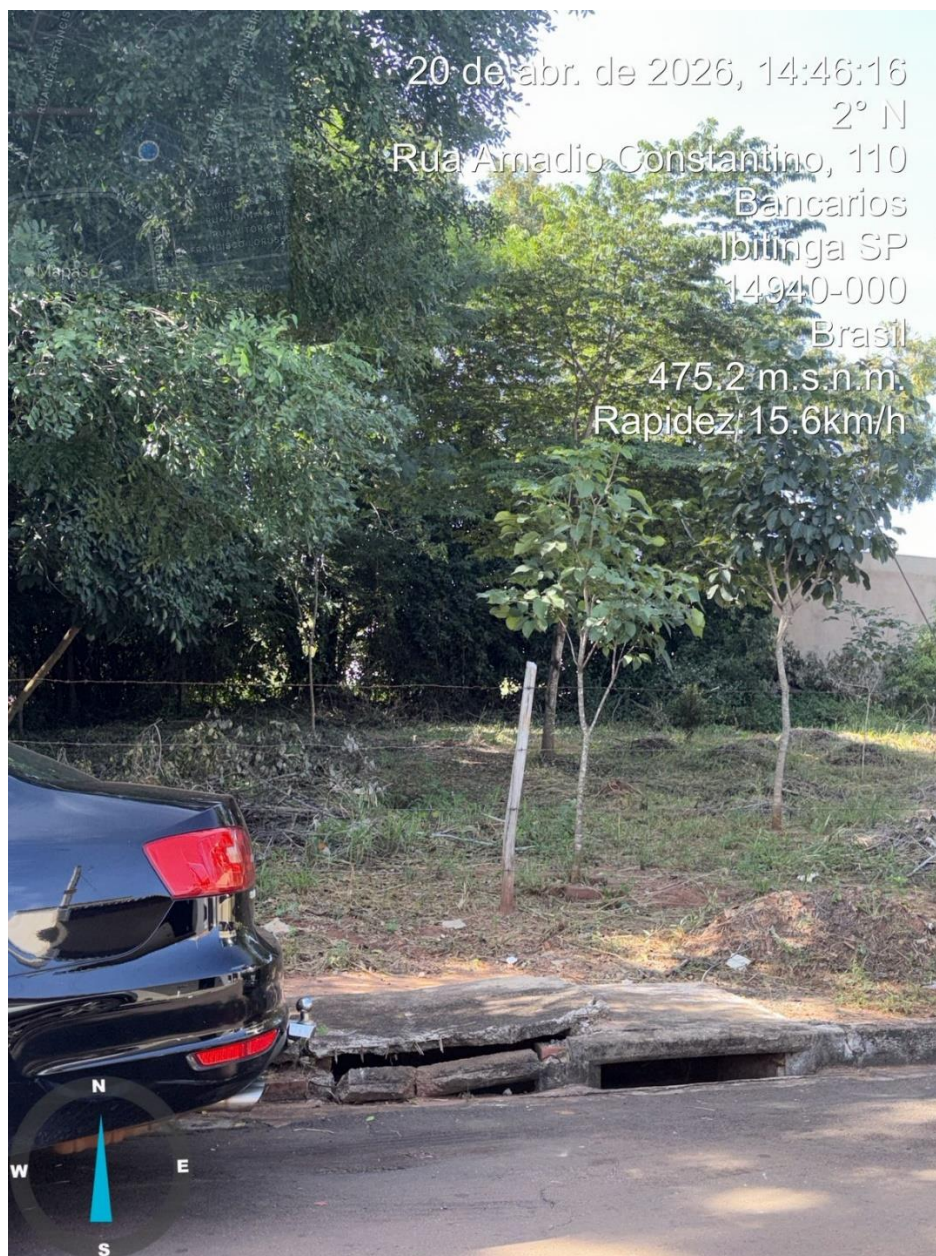
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4181-F769-66B6-054A



Área Institucional:



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4181-F769-66B6-054A



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA



Estância Turística de Ibitinga, 20 de abril de 2026

Claudinei A. J. Rezador
Secretário de Agricultura
e Meio Ambiente

Claudinei Aparecido de Jesus Rezador
Secretário da Agricultura e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4181-F769-66B6-054A



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4181-F769-66B6-054A